



Prefeitura Municipal de Caratinga

*Avenida Professor Armando Alves da Silva, 1950 - Zacarias/Caratinga-MG
Tele-Fax: (33) 3329-8002 - E-mail: gabinete@caratinga.mg.gov.br*

DECRETO EXECUTIVO Nº 263/2026

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública **TEREZINHA APARECIDA DOS REIS LIMA**, Matrícula nº 11754/4, Cargo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 22/09/2026, benefício nº 237.760.661-4, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Servente Escolar, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 23/09/2026.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 24 de setembro de 2026.

**GIOVANNI CORREA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**